

YTU'--1888

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	12\$000
« « semestre . . .	6\$500
« fóra, anno . . .	13\$000
« « semestre . . .	7\$000

Todos os negocios concernentes á esta typographia, devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60
PROVINCIA DE S. PAULO.

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha afim de regularisar-mos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.

Questão scientifica

Resposta ao collega Illm. sr. dr. Joaquim Domingues Lopes

O seu bem escripto longo artigo acerca de beriberi, foi concebido diz S.S. porque eu disse escreven-

FOLHETIM

27)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

X

—Tem razão, D. Aurelia. Desculpe; ainda não me recobrei da surpresa. Vindo a esta casa, não esperava encontrá-la. Estava tão longe de pensar...

—Tanto lhe desagradou o encontro? perguntou Aurelia sorrindo.

—E porque descrevi?

Seixas fitou um olhar melancolico no semblante da moça;

—Que interesse lhe pode isso inspirar?... Questão de genio; á alguns nunca a esperança os abandona, á outros faltas de toda a fé, e desanimam com a menor decepção. E a senhora, D. Aurelia? Ha pouco ouvi lhe uma allusão; foi de certo gracejo! Diga-me, é feliz?

do sobre molestias á microbios, que a commissão enviada pelo Governo Neerlandes á suas colonias da India e Oceania, tinham no anno proximo passado, estudado e reconhecido o microbio do beriberi, e que com a innoculação de suas culturas obtiveram reproduzir a molestia em animaes.

O facto pois adquirido na sciencia de sua reproducção artificial e o estudo da marcha dessa molestia a faz collocar entre as infeciosas e contagiosas.

S.S. diz «que não pode ser acci-
ta esta opinião por emquanto
« sobre ser ella produzida por mi-
« crobios e de modo algum con-
« sidera-la contagiosa sendo esta
« a sua opinião, e portanto con-
« traria a minha » (textual).

Em seguida depois de citar o nome de varios autores transcreve do Roux que não admite ser contagioso o beriberi. Passa o collega a expandir sua theoria das condicções especiaes metereologicas, e de insufficiente oxigenação do sangue, defetuosas combustão fisiologica dos tecidos do organismo e depois vem conceder-me por «hypothese que seja produzida por um microbio, mas que disto não se pode deduzir ser o beriberi contagioso, e para «prava cita o exemplo das febres púls-
« tres que determinadas por parasitas
« nada tem de contagiosas ».

Com erudicção abundante cita o nome de muitos medicos que não fizeram na Bahia e Rio de Janeiro estudos e pesquisas sobre o beriberi, e vem transcrevendo os

—Creio que sim; pelo menos todos o affirmam, e eu não posso ter a presumpção de conhecer melhor o mundo do que tantas pessoas mais sabedoras e experientes que a minha cabecinha de vento. Assim, para não desmentir a opinião geral, considero-me a mais ditosa moça do Rio de Janeiro. Todos os meus caprichos são logo satisfeitos; não formo um desejo que não o veja realiado. Por toda a parte cercam-me de adorações e louvores que eu não mereço, e que porisso mesmo se tornam mais lisongeiras.

—Nada lhe falta portanto.
—Diz meu tutor que me falta um marido; e elle incumbiu-se de o escolher.

—Qualquer?... E'-lhe isto indifferente? perguntou Seixas sorrindo.

—Está entendido que só acceitarei o que me agrada; mas não quero ter o aborrecimento de occupar-me com semelhante assumpto.

—Tão pouco lhe interessa!

—Ao contrario; tanto receio tenho de comprometter eu mesmo o meu futuro, que o confio á sorte. Deus proverá.

Seixas interrogava o semblante rissonho da moça para descobrir laivos de ironia sob aquella graciosa volubidade;

—E no seio de sua opulencia, nos raros instantes de repouso que permittem os prazeres de sua vida elegante, não lhe facode alguma recorda-

trabalhos do dr. Lacerda que no Rio de Janeiro desde 1883 reconheceu microbios no sangue dos beribericos do qual fez innoculação em animal em cujo sangue vio os mesmos microbios, mas não observou perturbação da innervação e motilidade porque o animal pereceu, mas que presume que ellas se tivessem dada! Exclama o collega, é pois o dr. Lacerda o descobridor da causa efficiente do beriberi, e não é novidade o desenvolvimento de microbio no sangue dos beribericos e as esperiencias feitas com a cultura deste em individuos!

Descreve em seguida longamente e com minuciosidade todos os trabalhos feitos em 1881 pelo douto professor da Bahia dr. Pacifico e os seus tentamens para descobrir a causa do beriberi no sangue que suspeitava ser devida a micrococos que nelle observou mas não attingio a produzir a molestia com suas innoculações. Dá as regras de baetereologia do mesmo professor, e passa o collega a considerações suas sobre baetereologia dizendo que encontra-se *micrococos semelhantes os de beribericos* em individuos sãos, e se tem visto em doentes de molestias infecciosas, febre puerperal, febre typhoide, e febre amarella, e portanto não se pode dizer que este micrococos seja a causa do beriberi.

Diz depois o collega, se o beriberi fosse devido ao microbio encontrado no sangue como explicar o facto de individuos affectados restabelecerem-se somente

ção de outros tempos?...

—Não falemos do passado! exclamou a moça com um modo rispido.

Meigo sorriso porém apagou logo a vehemencia do gesto e a scintillação do olhar:

—Nosso conhecimento data de hoje, Sr. Seixas. Os mortos, deixemo-los dormir em paz.

Vertendo então n'alma do moço, os effluvios de seu ineffavel sorriso, Aurelia retirou-se da janella.

XI

Desde então Seixas encontrou-se quasi todas as noites com Aurelia, ou em casa desta, ou na sociedade.

A maneira affavel por que a moça o tratava tinha, sinão desvanecido completamente, ao menos embotado, as susceptibilidades de sua consciencia acerca do ajuste que fizera com Lemos. Não que se absolvesse da culpa; mas esperava remi-la pelo amor.

Suas conversas com Aurelia versavam ordinariamente sobre themas de sala. As vezes, porém, elle aproveitava um pretexto para falar-lhe nesse estylo terno e mavioso, que é como o canto do amor, e por isso não carece da idéa, mas sómente do vocabulo sonoro, para abalar o coração aos suaves arpejos dessa musica.

Então Aurelia pendia a fronte, e escutava com relhimento o lyrismo da palavra inspirada do moço; todavia

com a mudança da localidade, do que temos innumerous exemplos? Conclue por isso o collega que o beriberi não é contagioso, porque seu microbio se tem encontrado em individuos aparentemente sãos ou atacados de outras molestias. termina desejando que os estudos feitos pelos professores da commissão Hollandeza de que eu fallei tivessem um fundo de realidade para esclarecer a Pathogenia do beriberi.

Este parece-me ser o apanhado consubstancial da dissertação do meu illustrado collega sr. dr. Lopes.

E' um trabalho de folego esse estudo do meu collega, e assim devia ser pois S. S. é natural da cidade da Bahia onde primeiro appareceu o beriberi em 1863 importado do extremo Oriente conforme diz Bordier na sua geographia medica, e ate hoje ahi grassa tendo-se estendido pelo littoral do norte á varias provincias. O collega conta que foi beriberico teve azo pois de estudar e acompanhar tudo o que se ha escripto sobre esta molestia (que felizmente tem poupado as nossas provincias do Sul) e ouviu as lições oraes dos doutos professores da Bahia sobre esta nevropathia. Está pois muito no cazo de escrever melhor do que qualquer outro acerca dessa molestia que já soffreu.

Permittirme-ha o collega de fazer algumas considerações sobre sua memoria e começarei para lembrar-lhe que a sciencia é cosmopolita e não é privilegio de na-

nunca em seu rosto ou em sua pessoa transpareceu o menor signal de retribuição á esse affecto. Ella abria a alma ao amor; porém o amor que filtrava nas meigas falas de Seixas, evaporava-se como uma fragancia que a envolvia um instante, sem penetrar-lhe os seios d'alma.

Houve occasião em que escapou á Avila outra allusão ao passado. Como da primeira vez ella o atalhou:

—Esse tempo não existe para mim. Nasci ha um anno.

Encontrando-se uma tarde com Lemos, Seixas o interpellou:

—Tenho um favor á pedir-lhe.

—Dois que sejam.

—Diga-me com franqueza, qual o motivo porque o senhor escolheu-me de preferencia para marido de sua pupilla, quando nem me conhecia?

O velho debulhou uma risadinha que lhe era peculiar.

—Han! han!... Então quer saber?

Pois lá vae; não faço mysterio. Não me convinha que a pequena se deixasse illudir pelas labias de um desses bigodinhos que lhe andam ao faro do dote. Então sabe que ella outr'ora gostara do senhor; e como pelas informações que tinha, me quadrava, fui procura-lo. Agora o resto é por sua conta, maganão!

-(Continua.)

cionalidade alguma. Todo o individuo que estuda e trabalha conscienciosamente tem direito á aspirar a lugar modesto entre os homens cultos qualquer seja sua origem. Este é um facto admitido e demonstrado, e que de novo vem confirma-lo a molestia sobre o qual S. S. tem dissertado.

É nas possessões longinquas da Hollanda quasi nossas antipodas, na Oceania que no anno de 1887 se proceden á novos pacientes, serios, e rigorosos estudos sobre o beriberi que dezolava vaias d'aquellas paragens, e reconhecerão sua etiologia, e condições hystiologicas, anatomo-pathologicas e clinicas.

Desde ja apresso-me em dizer-lo por honra da medicina Brasileira, confirmarão o que havia suspeitado em 1881 o professor Pacifico da Bahia, e o dr. Lacerda tinha visto o *m. cob* do beriberi do qual estudaram la na Oceania de um modo completo e irrefragavel, sua natureza seu modo de comportarse no corpo onde se introduz e suas culturas com as quaes reproduzirão molestia em animaes saos.

O meu collega sabe que nas sciencias de observação um facto rigorosamente observado, analyzado, e reproduzido se pre o mesmo, não se póde destruir com theorias, controversia e dissertações sejam estas longas e interminaveis.

Tanto é verdade que S. S. na sua longa dissertação nega-me no começo *ser molestia á microbios*. Depois por muito favor me o concede *por hypothese*. Em seguida proclama o dr. Lacerda ter sido o descobridor do *microbio do beriberi*.

Revendica a primazia do sr. dr. Pacifico da Bahia e descreve minuciosamente os estudos bacteriologicos d'aquelle professor que foi infeliz, como o foram os outros, porque não apanharam isolado o microbio verdadeiro especial do beriberi, e não sendo elle, mas sim outros microbios parcentes com elle, e por isso nunca poderão reproduzir a molestia em animaes como se fez o anno passado na Oceania.

Não venho agora discutir suas theorias porque penso a nossa sciencia é de observação, e devemos ter grande sobriedade de theorias as quaes devem-se deduzir tão somente da exacta observação dos factos sobre todos os pontos de vista bem determinados e nunca sobre hypothesez para as quaes nossa imaginação é tão propensa a estabelecer dando lugar a interpretação muito fallazes que accarretam controversias interminaveis e sempre estereis para o menor progresso da sciencia.

A bacteriologia sciencia nova fundada sobre a mais delicada paciente e rigorosa observação tem feito progressos agigantados no descobrimento da etiologia de numerosas molestias.

Pelos especialistas desta difficilissima sciencia nova sabemos que no reino dos protistas ou microbios ha classificação de numerosas especies entre suas divizões, de beneficos ou phiziologicos que nos ajudam a elaborar a digestão e peptonificação dos alimentos que ingerimos; temos os microbios uteis e são aquelles que na luta dos seres microscopicos os destroem ao instar do que fazem os animaes superiores na luta pela

existencia, os mais fracos servindo de pasto aos fortes, temos direi os indifferentes para certos animaes que entram e vivem no sangue e nos orgãos tranquillamente sem molestar ou perturbar as funcções dos que os encerram em si; Temos pois os maleficos pathogenicos que são causa directa eficiente de todas as molestias infecciosas e contagiosas que attacam os homens e os animaes.

O douto professor da Bahia não reproduzio artificialmente o beriberi por uma razão simples; não izolou o microbio beriberico e suas culturas não foram desse, e sim de qualquer outro que vivia em sociedade no sangue beriberico. Esta é a explicação natural e logica do facto do insuccesso, S. S. pergunte aos especialistas bacteriologicos conscienciosos que estou certo lhe darão esta mesma explicação. Lembre-se o collega do que aconteceu a um distincto observador mandando descripção e photographias de preparação microscopicas nas quaes os mestres reconhecerão ser de bacterias communs (*bacterium*) a maior parte e até de bullas de ar intercaladas na preparação e não de microbios pathogenicos.

O meu illustrado collega sabe que todo microbio pathogenico especial produz sempre a molestia que lhe é peculiar, o *bacillo do typho* sempre dá o typho, o *micrococcus septico* sempre dá a septicemia e febre puerperal. O *bacillus anthracis* sempre dá o carbuncolo, e assim de seguida nas demais molestias que não sido estudadas, e agora neste numero repito ainda uma vez, será incluido o *cocci* do professor Pikelharing.

Peço licença ao meu collega para não acompanhá-lo na crença que podem viver no sangue de individuos saudaveis *micrococcus pathogenicos* sem produzir desordens pathologicas.

Os Bacteriologos admittem que ha microbios innocentes para certa especie de organismos na escola animal, ao passo que são pathogenos em outras especies. É sabido que podem-se associar dois microbios pathogenicos no sangue e orgãos de um individuo, e a clinica nos demonstra á miudadas vezes estas associações.

Acerca dos *bacillus malariz*, que produzem as differentes formas de febres ietermittentes e não são estas contagiosas na aceitação da palavra em nada obsta que o sejam o typho, a febre puerperal, o cholera, o carboncolo e portanto também o beriberi visto que sua marcha assim o demonstra ainda que reconheça-se ser muito lenta a sua contagiabilidade.

O facto de individuos affectados de beriberi facilmente curarse com a só mudança da localidade, o professor Pikelharing responde á s. s. dizendo:

«O modo do contagio é ainda obscuro, e as relações de causa á effeito entre o beriberi e os *cocci* são longe de ainda ser bem estabelecidos porque ao lado do *microbio cocci* no sangue dos beribericos ha outros ainda não bem estudados. Parece que no sangue contem-se materias nocivas aos *cocci* que as vezes mudam de formas e coloram-se difficilmente e desaparecem to-

talmente quando o doente muda «em tempo de localidade.»

Provavelmente pois é este o effeito favoravel quando o doente muda-se antes de ter-lhe os *cocci* produzido a degenerescencia dos nervos periphericos e musculos.

Quando a degenerescencia chega ao *nervo vago* a morte é inevitavel.

Para convencer ao meu collega ser verdade o que escrevi no dia 18 acerca do beriberi, e não producto de minha invenção vejo-me obrigado de traduzir o que se lê no resumo da acta do congresso medico celebrado em Amsterdam em 3o de Setembro de 1887, ainda que reconheça ser muito enfadonho para os leitores que se achão já tão CACETEADOS de beriberi e microbios.

Peço pois benevola paciencia para aturarem mais esta MASSADA de traducção.

DR. LAZZARINI.

(Continúa.)

Collaboração Cães de Santos

Os artigos ultimamente publicados no *Diario de Santos* e no *Correio Paulistano*, despertaram-nos o desejo de examinar-mos as seis propostas publicadas no *Diario Official* de 22 de Dezembro de 1886, e, de facto verificamos, que as sob ns. 2, 4 e 6 na ordem da abertura, estão fóra do edital da concorrência de 19 de Outubro do mesmo anno.

As taxas das de ns. 2 e 4 e o systema de cobral-as, importam numa verdadeira e pezada garantia de juros contrariamente a lei de 13 de Outubro de 1869; e, a de n. 6 além de ser a taxa mais elevada, 3 réis por klogramma de todas as mercadorias que *entrar em ou sahirem* do porto de Santos, pede mais,—«que o praso será contado da data da conclusão das obras».

Sendo certo, como é, que o prazo da concessão pelo edital referido, deve ser contado da data da assignatura do respectivo contracto, não póde de modo algum a proposta n. 6 ser tomada em consideração sem offender o principio de concorrência, que deve ser respeitado pelo governo a bem dos creditos do Estado.

A proposta sob n. 6 está redigida de tal maneira, que proporcionará a seus autores o direito de perceberem taxas sobre todas as mercadorias que *entrarem ou sahirem* do porto de Santos, o que claramente é um absurdo, que não póde ser sancionado pelo Governo Imperial.

Do estudo que fizemos das propostas, deve a escolha recahir sobre uma das outras parecendo-nos que são preferiveis as de n. 1 ou 3, que conformando-se com os preceitos da lei de 13 de Outubro precitada e condições do edital de 19 de Outubro de 1886, pedem seus auctores prazos menores do que o da n. 5, que pede o prazo maximo concedido no referido edital.

Aos distinctos paulistas que se acham no ministerio, pedimos toda a attenção para as razões

que ahí ficam, e estamos convencidos que s. s. ex. brevemente resolverão este importante problema, que a tantos annos se agita n'esta provincia, que tem o direito de exigir do governo Imperial, que, pelo menos, não a entorpeça na marcha do seu notavel desenvolvimento material.

Temos fé, que o distincto paulista o exm. sr. Conselheiro Antonio Prado, logo que assumir as direcção da pasta da Agricultura, não admittirá mais protelações na solução desta urgente questão.

É a opinião geral da provincia.

Matriz

As obras de construcção de nossa Matriz acham-se quasi ao chegar ao primeiro pavimento, por uma conversa que ouvimos o engenheiro empreiteiro espera que dentro de quatro mezes collocará a Cruz sobre a torre (esta noticia não é official e vae por nossa conta).

Fallecimento

O sr. Antonio Corrêa Pacheco, estimado fazendeiro residente em Piracicaba, perdeu a 25 do andante, sua filhinha de nome Thereza.

Aos paes nossos sentimentos.

As primeiras linhas de bonds

Em 1832, segundo Clark havia, entre Nova-York e Harlen uma linha de bonds que não teve successo e foi por isso abandonada.

Em 1852, um francez, Mr. Loubat, inaugurou uma nova linha de bonds em Nova-York, estabelecida com trilhos de ferro laminado, assentados sobre longarinas de madeira. D'ahi em diante os bonds tiveram grande accepção.

No Rio de Janeiro, a primeiro linha foi inaugurada em 1868.

Presidencia de S. Paulo

Deixou ante-hontem a presidencia o exmo. sr. dr. Rodrigues Alves que seguiu para Guaratinguetá, e tomou conta o Vice-Presidente exmo. sr. dr. Francisco Dutra Rodrigues.

Senador Prado

Continuam ás melhoras do exm. sr. conselheiro A. Prado, s. ex. transferio-se para a chacara de seu irmão o exm. sr. dr. Martinho Prado Junior.

Os carros de lenha

O abuzo que actualmente nota-se no ranger dos carros de bois, que entram na cidade, obriga-nos a chamar á attenção da nossa edilidade.

Elemento servil

Consta que a lei sobre elemento servil será apresentada á camara dos deputados como proposta do poder executivo em nome de S. A. I. a Princeza Regente.

Os herdeiros do finado José Antonio da Silveira de Indaiatuba, desistiram do serviço da escrava Vicencia.

Carbunculo

A folha local de Itapetinga refere que, a 17 do andante, falleceu ali o sr. André Galvão, por molestia proveniente de carbunculo, que adqueriu no tratamento de porcos carbunculosos.

Escola normal

Foi approvedo o programma de ensino da Escola Normal, que tem de vigorar no corrente anno lectivo.

Questão scientifica

Por falta de espaço deixamos de dar publicidade a todo o artigo do dr. Lazzarini, o que faremos no proximo numero.

Provincia de Minas

Sabe-se que são mais votados na eleição senatorial de Minas os srs. Barão de S. Helena, Carlos Peixoto e Manoel J. Soares, conservadores.

Para as obras da nossa Matriz

Foi autorizada a applicação da verba de 2.500\$000, consignada na lei do orçamento, a matriz desta cidade.

Parlamento

Começaram ante-hontem as sessões preparatorias no senado e camara dos deputados.

SECÇÃO LIVRE

Grande corridas

O povo Saltense convida aos seus circunvisinhos, para no dia 10 do p. f. mez, traserem os seus parceiros a fim de medirem as suas forças, com os que ali os estavam esperando. Haverão corridas todos os dias, entre os dias, 10 e 13 inclusive. Havendo no dia 13, trem especial, de Ytú a Salto.

Salto, 29 de Abril de 1888.

EDITAES

O dr. Francisco Ribeiro d'Escobar, juiz de direito da comarca de Ytú.

Faz saber a todos os interessados em geral que pelo exmo. governo provincial lhe foi remettida a circular do teor seguinte: circular 3ª secção.—Palacio do governo de S. Paulo, 9 de Abril de 1888.—Em cumprimento do aviso.—Circular de ministerio dos negocios da marinha n. 591 de 2 do corrente mes, e para os fins convenientes, sendo affixado o respectivo edital, communico a vmc. que por decreto de 20 de Março ultimo forão indultadas as praças da armada do crime de primeira e segunda de serção simples, devendo ellas apresentarse ás respectivas autoridades dentro do praso de dois meses, contado da publicação do citado decreto em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se neste numero aquellas praças que já se acharem sentenciadas ou por sentenciar pelo referido crime. Deos guarde vmc.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Sr. dr. juiz de direito da comarca de Ytú. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa.—Ytú, 19 de Abril de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrevão o escrevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e Orphãos da comarca especial de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente, edital com o praso de vinte dias, e tres de praça virem, que no dia d'ose (12) do proximo mez de Maio, ao meio dia, a porta da casa das audiencias e logo em seguida a audiencia deste juizo, se fará praça para a venda e as rematações, a quem mais der e maior lance offerecer, da casa sita a rua direita desta cidade, esquina da travessa que vai á rua da Palma, devidindo pelo lado de cima com a casa da Baroneza da Limeira, com quintal até a rua da Palma, avaliada por quatro contos e quinhentos mil réis (4.500\$000).

Esta casa pertence ao espolio inventariado do finado Getulio Alves Corrêa, e vai a praça por determinação deste juizo para solução do passivo da herança, ficando salvo á Nabor Alves Corrêa o direito que tem sobre a quarta parte do respectivo producto.

Para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa, dado e passado nesta cidade de Ytú, a os vinte dias do mez de Abril de 1888. Eu, João Carlos de Camargo Teixeira, escrevão o escrevi.

O juiz de direito
Francisco Ribeiro de Escobar

**ANNUNCIOS
SITIO**

Vende-se um sitio com meia legua de sertão e um quarto de testada, com grande matta virgem, parte de terra catanduba vermelha, parte preta vestida de madeira, água muito boa, com dez mil e setenta e tantos pés de café dando, com á falta de braço acha-se sujo.

Distancia duas leguas, para menos, desta cidade.

Trata-se no Largo do Patrocinio com Joaquim Dias Bueno de Camargo.

Aguardente

No armazem de Manoel Rodrigues da Arruda Campos á rua da Palma, encontra-se aguardente de vinte grãos (para cima) a 20\$000 rs. o cargueiro.

Pianos

A. B. de Castro Mendes & C. proprietarios da conhecida casa Livro Azul em Campinas, faz sciente aos pretendentes a comprar pianos que tem em seu estabelecimento naquella cidade um deposito de pianos de diversos fabricantes, todos de primeira ordem.

Tem os magnificos pianos de SCHEEL dos quaes são os unicos importadores. Estes pianos são os melhores que se tem ultimamente importado como prova-se com muitos attestados.

Preços mais baratos que em S. Paulo e remette-se garantido a qualquer ponto da provincia.

Trata-se em Ytú, com Feliciano Leite Pacheco.

A. B. DE CASTRO MENDES & COMP.

**Ao Livro-Azul
CAMPINAS**

Cadeira

Desapareceu da Ordem Terceira de S. Francisco, por occasião das festas da Semana Santa uma cadeira, tessume de palha. Rogo o favor de quem ter ella em seu poder, de entregar, ou participar á João Baptista de Negreiro Bueno.



PREPARADOS LACRETA
Tintura Tonic ou Tonic Maravilhoso, Oleo Balsamico ou Creme Prodigioso, licenciosos pela exma. Junta de Hygiene da Corte. Impedem a queda dos cabelos e extinguem a caspa. Depositarios Lacereta & Coimbra.

Ao Novo Mundo

O proprietario deste estabelecimento acabo de receber um variado sortimento de diversos generos como sejam: frutas secas de todas as qualidades — conservas superiores — prezuntos — peixes em atas, de todas as qualidades — camarões — queijos do reino e de Minas — arroz do Japão — vinhos e cervejas de todas as qualidades.

Vender barato, para vender muito

RUA DO COMMERCIO---YTU'

FRANCOISOO BEHMER

COZINHEIRA

Preciza de uma cozinheira na rua da Palma, casa do sr. Francisco de Paula Leite Camargo.

CÃO DE FILA

Compra-se um que seja bravo; quem tiver dirija-se á esta redacção que se dará informações.

Fazenda

DE
CANNA

Deseja-se fazer contracto, em uma boa fazenda de canna á meia. Garantindo collocar na mesma fazenda 30 pretos casados. Para informações nesta typographia.

Assucar

Vende-se assucar do Engenho Central de Monte Alegre de 1ª a 188, e 2ª a 168.

P. JORDÃO & MORAES

Fazenda Pirahy

Vende-se esta fazenda com cem mil pes de café entre novos e velhos; boa agua, pasto grammado-machina para beneficiar café, engenho de assucar etc.

A fazenda ainda possui terrenos proprios para o augmento do cafetal, e dista 11/2 legua d'esta cidade, e 1 legua da estação do Salto.

Trata-se com d. A.E. Pereira Mendes.—Ytú.

Casa

Vende-se uma boa casa na rua de S. Rita; para tratar com d. Carolina Pinto.

Chave vermelha

No largo do Patrocinio vende-se um cavallo, novo e marchador com bons arreios por 150\$000.

Casa de aluguel

Aluga-se a casa da rua da Palma, pertencente a exma. sra. d. Anna Lobo, a qual se acha ultimamente toda retocada, trata-se com Agostinho Neves.

Escritorio de advogacia
OS ADVOGADOS
JOÃO DE DEUS SAMPAIO, ANTONIO CORRÊA DE C. MESQUITA
E O SOLICITADOR
Prozimo Olveia

Encarregam-se de cobranças e liquidações a migaveis e judiciais; de levantamentos de emprestimos hypothecarios e de penhores agricolas em qualquer dos estabelecimentos bancarios do paiz; de todas as negocies civis, commerciaes e criminaes; de defesas perante o jury; de negocies perante as repartições publicas e no juizo ecclesiastico; e de todos os misteres de sua profissão, tanto nesta cidade como em toda a provincia.

ESCRITORIO
45—Rua do Rozario—35
CAMPINAS

Casa Americana

ABREU, PINTO & C.

14 -- Rua da Imperatriz -- 14

S. PAULO

Vendas por atacado e a varejo

Fogões economicos, baterias de cozinha, machinas diversas, crystofle, electro-plate, louça de ferro esmaltada, de todas as qualidades, agate simples e nickelada, ferragens e cutelarias allemãs, francezas, inglezas, americanas e de outras procedencias, diversidade de ferragens para construcção, especialidade em lampadas-nickel, a mais aperfeiçoada e mais barata, e todos os accessorios correspondentes, armarinho, papeis, perfumarias, artigos para escriptorio, objectos de fantasia, malas, arreios, etc., etc., etc.

D. Roque da Silva & C.

12--Rua de S. Bento--12

S. PAULO

Completo sortimento de espingardas de 1 e 2 canos, americanas, inglezas, belgas e francezas, carabinas Winchester, Colt' e Spencer, espingardas fogo central Choke-Bore, pistolas, carabinas Flobert, revolvers Smith & Wesson e de outros fabricantes.

Grande sortimento de cartuchos fogo central e a broche, de todos os calibres e de diferentes fabricantes, balas e espoletas, espanadores, vassouras, escovas e cutelaria de Rodger.

Especialidade em artigos de pesca e de viagem, oleado, tapetes, bandejas, harmonicas, bengalas, miudezas de armarinho, papel para escrever, enveloppes, etc.

D. ROQUE DA SILVA & C.

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E ESTADOS UNIDOS

Nova tinturaria do progresso

DE

CARLOS BRIENSE

Lava-se, limpa-se, ting-se roupa de qualquer cor em toda qualidade de fazenda, com perfeição e brevidade, trabalho garantido.

RUA DA PALMA

Perto do becco do inferno

PRADO, CHAVES & C.

CASA DE COMMISSÃO DE CAFÉ

(Tem sempre em deposito carne secca do Rio da Prata, recebida directamente)

S. PAULO

CAIXA DO CORREIO N. 130

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

-DE-

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFECCÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debéis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e droguarias.



MANOEL R. DE A. CAMPOS

Participa a seus amigos e freguezes que recebo um variado e escolhido sortimento de vinhos de todas as marcas, cervejas, licores, tamaras, mortadella, ameixas, figos, goiabada de cascão, nozes, amendoas, queijos do Reino superior, biscoitos inglezes, manteiga, azeitonas, petitpois, passas, marmelada, doces em calda, batatas inglezas, molho inglez, conservas, vellas de composição, etc.; encontra-se tambem um completo sortimento de enchadas, bacias, pandejas, baldes de todos os tamanhos, louças, e todos os generos da terra que não é possível mencional-os.

Tem sempre uma grande partida do afamado fumo do Jahú e outros fumos de fiados, sortimentos que vend. barato porque compra nas principaes casas importadoras.

O proprietario desta casa de negocio, convicto das vantagens excepcionaes que o publico póde obter com a posse de generos de primeira qualidade, convida-o a vizitar o seu estabelecimento que acha-se sortido ao alcance de todas as exigencias.

RUA DA PALMA--(Travessa da Matriz)

MANOEL RODRIGUES DE ARRUDA CAMPOS.

Notas de consignação

Vende-se nesta typographia.

FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO

- DE -

Algodão branco de todas as qualidades. Vendas por atacado.

PEREIRA MENDES & C^a

SALTO DE YTU

Deposito e agencia em S. Paulo na casa de PRADO, CHAVES & COMP, á rua da Estação n. 6.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).